LEI MUNICIPAL Nº 3.846, 21 DE NOVEMBRO DE 2000

Denominação de via pública:

 Rua Antônio Retucci

 ( 1918\* 1989+).

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA ANTONIO RETUCCI, a atual Rua 03 do bairro Jardim Aeroporto.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.